



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1046

JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 06

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Dispensa de Licitação	PAG	02
Portarias	PAG	03
Termo de Adjudicação	PAG	04
Aviso de Licitação	PAG	05
Termo Aditivo	PAG	05
Extrato de Termo Aditivo	PAG	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da Empresa Seriemma Comércio de Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA, empresa privada, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 91.682.021/0001-90, com sede na rua Theobaldo Kafer, 31, Centro, na cidade de Arroio do Meio/RS, para aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado e Município de acordo com as normas da ABNT, no valor estimado de R\$ 14.511.66 (catorze mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 13 de julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios "tipo carnes", visando atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 49.490,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0056	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0077	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0111	RED
3390.30.07.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0214	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.020.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0271	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 12 de Julho de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE JULHO DE 2021

"Interrompe, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares concedida a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o requerimento expresso desta servidora para interromper a Licença solicitada e, assim, retornar a sua respectiva função nesta Prefeitura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, da servidora **SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, concedida através da Portaria nº 296 de 24 de Setembro de 2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003, contando a partir do dia 12 de Julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 12 DE JULHO DE 2021

"Exonera a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os termos do Artigo nº 40, da Lei complementar nº 015 de 14 de Agosto de 2003, que determina que ocorrerá a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor;

Considerando, o requerimento da servidora **SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora **SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 12 DE JULHO DE 2021

"Prorrogar Licença-Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/07/2021, o prazo de duração da Licença-maternidade, à servidora **THAYMARA HELOISE LOURENCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jateí (MS), devendo retornar à sua respectiva função no dia 15 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 08/07/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2021, Processo Administrativo nº. 081/2021, que teve por objeto receber propostas para apara

aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº. 34.775.311/0001-44, situada na Rua Pontalina, 487 – Vila Sto. Eugênio, Campo Grande/MS, os itens nº. 16815 no valor de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), 16817 no valor de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), 16818 no valor de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), e a empresa CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº. 34.479.558/001-13, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 4465 – Zona I, Umuarama/PR, o item nº 16816 no valor de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de julho de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/07/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021, Processo Administrativo nº. 091/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa na cidade de Campo Grande/MS para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: TROKAR POSTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 02.969.905/0001-08, situada na Rua José Antônio Pereira, 260 – Centro, Campo Grande/MS, os itens nº 16453 no valor de R\$ 4,445 e nº 16450 no valor de R\$ 5,665.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de julho de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **26 de Julho de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 12 de Julho de 2021

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA A.V. BORGES
& CIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira,

nº. 213, nesta cidade e de outro lado a empresa **A.V. BORGES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Av. 09 de Julho, nº. 1316, centro, na cidade de Fátima do Sul - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.596.888/0001-89, neste ato representado pelo seu sócio/administrador **Anderson Vieira Borges**, portador da Cédula de Identidade nº. 36173587-X SSP/SP, e do CPF nº. 930.555,871-20 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de valor do Contrato Administrativo nº. 15/2021 da empresa **Empresa A.V. BORGES & CIA LTDA - ME**, referente a "Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico ABCFARMA".

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) referente a 25% do valor do contrato original que é de **60.000,00** (sessenta mil reais), passando o valor global a ser de **75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 02 de julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

A. V. BORGES & CIA LTDA - ME
Anderson Vieira Borges
Pela contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
A.V. BORGES & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) referente a 25% do valor do contrato original que é de **60.000,00** (sessenta mil reais), passando o valor global a ser de **75.000,00** (setenta e cinco mil reais), do Contrato Administrativo nº. 15/2021. O prazo de vigência permanece inalterado.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 02 de julho de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

A.V. BORGES & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 08.596.888/0001-89
Anderson Vieira Borges
Representante da Contratada.

